



Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 146/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 026/2024 de 08 de agosto de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 026/2024 de 08 de agosto de 2024, visando as **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 KIT DE BRINQUEDOS ACESSÍVEIS (parque) CONFORME A DELIBERAÇÃO 80/2022.**

Art. 2º - Declara como vencedores da concorrência as propostas das empresas: **IDEIA EDUCATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.766.440/0001-76, no LOTE 1, no valor total de: **R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 26 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023

MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2023

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 029/2023 DE 23/02/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **TURBO VIP TELECOM LTDA -ME**. Inscrito no CNPJ sob nº. 13169301000195, com sede na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, neste ato representada pelo Sr. Humberto Bovo, portador do CPF nº 021.050.389-05, resolve firmar o 4º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços 015/2023, objeto da **Pregão Presencial nº. 003/2023** com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 03 (tres) meses, na vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº15/2023, **Contratação da empresa para Prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica.** Passando o prazo de vigência contratual a vigorar do dia 15 de agosto de 2024 à 14 de novembro de 2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Local: Altônia/PR

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

Unidade compradora: 000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Credenciamento

Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público

Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de início de recebimento de propostas: 27/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/09/2024 07:00 (horário de Brasília)

Objeto:

Credenciamento para contratação de oficinairos, para suprir a demanda Remanescente de Jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 9.600,00

ALTÔNIA AOS 26/08/2024